



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

Site: [www.cmtabuleiro.ce.gov.br](http://www.cmtabuleiro.ce.gov.br)  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

## **PROCESSO Nº 069/2013**

<b>ESPÉCIE</b>	PROJETO DE LEI Nº 063/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.
<b>INTERESSADO</b>	MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE
<b>DATA DE AUTUAÇÃO</b>	31 DE MAIO DE 2013
<b>REMETENTE</b>	VEREADOR FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA
<b>PROCEDÊNCIA</b>	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE, NA FORMA QUE INDICA. FRANCISCO RAIMUNDO MATOS.

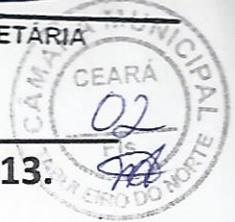


Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

29/05/13

SECRETARIA



**PROJETO DE LEI Nº 063/2013, DE 23 DE MAIO DE 2013.**

Concede o título de Cidadão  
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **FRANCISCO RAIMUNDO MATOS**, conhecido por Maninho, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 23  
de maio de 2013.

**Francisco Hilário de Oliveira**  
Vereador

## Biografia de Francisco Raimundo Matos( Maninho)



Francisco Raimundo Matos, conhecido como Maninho, nasceu no dia 11 de Julho de 1974 na cidade de Alto Santo-Ce. Maninho é o penúltimo filho de Maria do Socorro Matos e Raimundo Leitão Vieira. Morou durante seus primeiros 14 anos na localidade de Lagoa Grande, no mesmo município onde nasceu. Foi com esta idade que ficou órfão de pai (vítima de leucemia). Aos meados do ano de 1989, sua mãe mudou-se para Tabuleiro do Norte trazendo seus 9 filhos. Aos 16 anos Maninho começou a trabalhar na cerâmica de Antônio Neto para ajudar sua mãe e seus irmãos no sustento da família, o que impediu que ele continuasse estudando.

Logo que saiu da cerâmica foi trabalhar com o empresário Odacir na Empresa Tabuleiro Aço como ajudante geral e aprendeu ali a profissão de soldador e depois motorista. Permaneceu na Empresa Tabuleiro Aço durante 13 anos. Maninho também prestou serviços na empresa Zé Mago transportes.

Construiu sua família ao lado de sua esposa Rosirene Oliveira com quem teve dois filhos: Sayonara e Enzo. Hoje é um homem que coleciona amizades no nosso município e construiu vitórias e conquistas contribuindo a cada dia com sua profissão de caminhoneiro para o progresso de nossa cidade.



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 29 DE MAIO DE 2013.

REFERENTE: Projetos de Lei de Títulos de Cidadania de autoria do Poder Legislativo.

OBSERVAÇÕES: N.ºs.: "062, 063, 064, 066 e 067/2013".

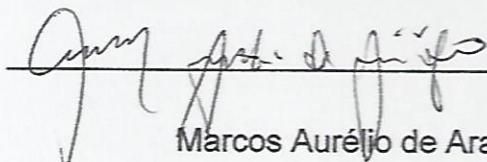
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA				X
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:  
 unanimidade  
 votos favoráveis  
 votos contra  
 abstenções  
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 29/05/2013.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 063/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR – FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA:**

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor FRANCISCO RAIMUNDO MATOS, conhecido por Maninho, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 29 de maio de 2013.**

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira  
Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente

